EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, NO SENTIDO DE FAZER UM ESTUDO PARA IMPLANTAR QUE O SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS SEJA FEITO POR AGENDAMENTO NA UNIDADE SAÚDE "RODOLFO BITTI" NO FARIAS, E NAS DEMAIS UNIDADES QUE PRATICAM O SISTEMA DE HORÁRIO DE CHEGADA. Salientando que hoje as vagas são limitadas, isso dificulta a permanência das pessoas, principalmente no interior, por serem trabalhadores rurais e informais, muita das vezes as pessoas chegam as 7:00h e são atendidas geralmente entre quatro a cinco horas depois, com isso o sistema fica sobrecarregado com diagnostico tardios, gerando prejuízos e mais desconforto b a toda comunidade.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 04 dias do Mês de junho de 2019.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS